



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 347
Proc. nº 220701/2024
Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e de Parecer da Controladoria Geral deste município, referente ao processo de Adesão às Atas de Registro de Preços (ARP's) nº 202404030101/2024 e 202404030102/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adesão as Atas de Registro de Preços na condição de órgão não participante "carona" que consiste na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel) de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal/MA, tendo como detentoras das Atas de Registro de Preços: ARP nº 202404030101/2024 a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** (CNPJ nº 06.650.345/0001-77), com percentual de 2,0% e ARP nº 202404030102/2024 a empresa **J S DOS SANTOS E CIA LTDA** (CNPJ nº 12.024.942/0001-99), com percentual de 1,0%.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Bacabal – MA, em 02 de setembro de 2024.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021